

Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

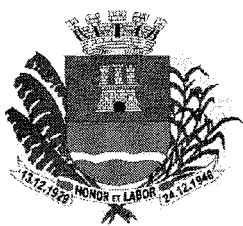
REQUERIMENTO Nº 02/2021

**“Solicitamos informações ao Sr. Prefeito Municipal
na forma que especifica.”**

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo informe a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

- 1 Cópia do Contrato de Gestão Nº 34/2018 e suas prorrogações, celebrado pela Municipalidade com a SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO – CNPJ: 48.211.585/0001-15.
- 2 - Cópia do Plano de Trabalho anexo do referido Contrato.
- 3 - Relatório do Plano de Trabalho executado, detalhando mensalmente, o cumprimento contratual, desde a competência de janeiro/2021, até o presente momento.
- 4 - Relação Nominal dos Funcionários que a O.S. (Organização Social) empregou ou utilizou e emprega ou utiliza, para cumprir o citado Contrato, contendo: a) Cargo ocupado; b) Local da prestação de serviço; c) Salário; d) Cópia das Guias de Recolhimento de FGTS; e) Cópias das Guias de Recolhimento de INSS; destacando que o detalhamento deverá ser por competências mensais, desde a competência janeiro/2021, até o presente momento.
- 5 - Por último, que responda por escrito o seguinte Questionamento: Existe **QUARTEIRIZAÇÃO** de “serviços meio”, como cozinha e limpeza da



Câmara Municipal de Pedro de Toledo ***Estado de São Paulo***

Saúde Municipal? Se sim, que informe os dados da Empresa Quarteirizada e a relação nominal dos funcionários e prestadores destes serviços.

JUSTIFICATIVA

As informações a este Parlamento se fazem necessárias, devido as mesmas não constarem no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo. A falta de publicidade dos atos públicos, como consequência, vem dificultando ato de fiscalizar a boa utilização dos recursos públicos, prerrogativa fundamental da Câmara Municipal.

Vale ressaltar que, ao fim de muitos contratos de prestação de serviços, a municipalidade sofreu diversas ações judiciais de funcionários das empresas contratadas, pois as mesmas não honraram seus encargos trabalhistas, deixando a responsabilidade ao Município, causando prejuízos ao erário. Para que isso não se repita, é imprescindível a presente fiscalização.

Em razão do exposto, requeremos a Vossa Excelência que envie as informações o mais breve possível.

Plenário Massao Kanashiro, 08 de junho de 2021.

Edgar Neck de Souza
Vereador

Eduardo Leite da Silva
Vereador

Henrique Nunes dos Santos
Vereador

Milton Câmara dos Santos
Vereador

Rafael Gomes Jardim
Vereador

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO
Votos Favoráveis: 08
Votos Contrários: 00
Data: 09/06/2021
Presidente da Câmara